

PORTARIA Nº. 445, DE 10 DE MAIO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**PRORROGA LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, considerando atestado médico, em anexo;

PRORROGA

A Licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria nº 671/2021, à Servidora Pública Municipal **ANDREIA SIMONE FURINI DUTRA**, matrícula nº 1779, no exercício do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, **pelo período de 90 (noventa) dias**, a contar de 10 de maio de 2022 a 07 de agosto de 2022, conforme atestado médico, sendo que a servidora será submetida a perícia médica e a data final poderá ter alteração dependendo do resultado do laudo pericial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 10 de maio de 2022

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável